



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 09 de setembro de 2025.

APOSTILA 01/2025
CONTRATO Nº 16/2024

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, regista-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 16/2024, firmado com a pessoa jurídica TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.290.111/0001-91, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **5,32%** (apurado em maio/2025), com despesa total estimada em **R\$ 26.565,16** (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para cobrir as despesas no período de 29/05/2025 a 10/08/2026, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.010857/2023-19, cujo os valores contratados reajustados, vigentes a partir de 29 de maio de 2025, estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	CATSER	FAIXA DE DISTÂNCIA (KM) (A)	QTD. ESTIMADA ANUAL m³ (B)	UNID. DE FORNEC.	INICIALMENTE CONTRATADO			REAJUSTE IPCA (MAIO/25)		5,32%
						VALOR UNIT. DO m³ (C)	VALOR TOTAL ANUAL (D = B X C)	VALOR TOTAL 24 MESES (D X 2)	VALOR UNIT. DO m³ (C)	VALOR TOTAL ANUAL (D = B X C)	
1	1	3220	Até 50	2.366	m³/km	42,00	99.372,00	198.744,00	44,23	104.648,18	209.296,36
	2		51 a 500	121		143,00	17.303,00	34.606,00	150,61	18.223,81	36.447,62
	3		501 a 1.000	373		195,00	72.735,00	145.470,00	205,37	76.603,01	153.206,02
	4		1.001 a 1.500	142		300,00	42.600,00	85.200,00	315,96	44.866,32	89.732,64
	5		1.501 a 2.000	32		284,00	9.088,00	18.176,00	299,11	9.571,52	19.143,04
	6		2.001 a 3.000	14		336,00	4.704,00	9.408,00	353,88	4.954,32	9.908,64
	7		Acima de 3.000	14		292,00	4.088,00	8.176,00	307,53	4.305,42	8.610,84
	8		Seguro de 1% (um por cento) de (R\$ 5.000.000,00)			25.000,00	50.000,00	-	25.000,00	50.000,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE						274.890,00	549.780,00	TOTAL REAJUSTADO	288.172,58	576.345,16	

(assinado eletronicamente)

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 09/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10241891** e o código CRC **DF487F14**.



Referência: Processo nº 50000.010857/2023-19

SEI nº 10241891

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
 Brasília/DF, CEP 70044-902
 Telefone: - www.transportes.gov.br